



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.219, de 04/10/2008, inciso IV, art 8º e inciso X, art. 21,

RESOLVEU:

Art. 1º – Aprovar, o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;

Art. 2º – Determinar, sua publicação no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a mais ampla divulgação, inclusive através de meios eletrônicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 22 de fevereiro de 2008.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente